

Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL

Data : 17/7/2017

Horário: 14h

Local: Sala Multiuso do TRT da 11ª Região

PAUTA:

- 1) Plano de Ação para implantação da Resolução nº 219/16 do CNJ
- 2) O que houver.

MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1) Fca. Rita A. Albuquerque – Coordenadora do Comitê Gestor Regional
- 2) Carolina de Souza Lacerda Aires França – Juíza do Trabalho
- 3) Gisele Araújo Loureiro de Lima – Juíza do Trabalho
- 4) Jeanne Karla Ribeiro Bezerra – Juíza do Trabalho
- 5) Lucas de Menezes Vidal - Servidor
- 6) Luis Cláudio dos Santos Correa – Servidor representante do SITRA-AM/RR
- 7) Salim José Maia de Queiroz - Servidor
- 8) Sandro Nahmias Melo – Juiz representante da Amatra XI

DEMAIS PARTICIPANTES:

- 9) Eleonora Saunier Gonçalves – Presidente do TRT11
- 10) Adilson Maciel Dantas – Juiz do Trabalho
- 11) Edmilson Marinho de Araújo – Presidente do SITRA-AM/RR
- 12) Matheus Gibram Campos - Servidor
- 13) Mastecely Abreu Nery – Secretário-Geral da Presidência do TRT11

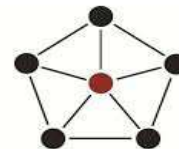
ABERTURA:

Palavras da Coordenadora do Comitê, desembargadora Fca. Rita A. Albuquerque, agradecendo a presença de todos na reunião e informando que a Presidente do TRT11, desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, convocou a presente reunião para apresentar o Plano de Ação para implantação da Resolução nº 219/2016 do CNJ.

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Apresentação do Plano de Ação para implantação da Resolução nº 219/2016 do CNJ:

O servidor Matheus Gibram Campos realizou a apresentação do Plano de Ação elaborado para a implantação da Resolução nº 219/2016 do CNJ.



Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição

Entre os principais tópicos do Plano de Ação estão:

a) quanto à distribuição da força de trabalho entre o 1º e o 2º graus:

- a publicação de edital de remoção para movimentação espontânea de servidores do 2º grau para o 1º grau;

- após a realocação dos servidores do 2º grau que espontaneamente se disponham a ir para o 1º grau e a identificação do quantitativo excedente de servidores do 2º grau, a designação direta pelos gestores das unidades do 2º grau dos servidores que serão realocados para o 1º grau;

- a lotação prioritária dos candidatos aprovados no concurso público no 1º grau.

b) quanto à adequação financeira:

- a alocação de 25% dos valores das funções comissionadas do 2º grau para o 1º grau.

Observação: em decorrência da necessidade de participar de outra reunião, a Presidente do TRT11, desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves retirou-se da reunião. O mesmo ocorreu com o Presidente do SITRA-AM/RR, Edmilson Marinho de Araújo.

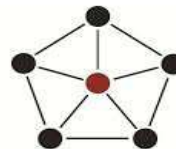
2) Debate sobre o Plano de Ação apresentado:

Após debate, o Comitê decidiu aprovar, de forma unânime, o Plano de Ação apresentado pela Presidente do TRT11 para a implantação da Resolução nº 219/2016, encaminhando-o ao CNJ.

Após debate e votação, o Comitê decidiu que sugerirá à Presidência que encaminhe imediatamente o Plano de Ação criado para a implantação da Resolução 219 do CNJ ao CNJ.

Em relação ao edital referido no Plano de Ação, o servidor Lucas de Menezes Vidal sugeriu a realização de consulta prévia aos juízes titulares de varas do trabalho sobre a adoção do teletrabalho e o número de vagas que serão disponibilizadas para preenchimento pelos servidores do 2º grau que espontaneamente se dispuserem a ir para o 1º grau.

Após debate e votação, a sugestão foi aprovada pelo Comitê.



Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição

O Secretário-Geral da Presidência do TRT11, Mastecely Abreu Nery, sugeriu que no edital seja assegurado ao servidor do 2º grau que tiver interesse de ir para o 1º grau a opção de indicar 3 Varas do Trabalho nas quais tenha interesse de ser alocado.

Após debate e votação, a sugestão foi aprovada pelo Comitê.

Observação: o Dr. Sandro Nahmias Melo retirou-se da reunião após justificativa apresentada à Coordenadora.

3) Plano de Ação do Comitê Gestor Regional:

A juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, encarregada de analisar o Plano de Ação do Comitê Gestor Regional e de apresentar sugestões de melhoria ao mesmo, apresentou a proposta de designação de assistente para os juízes do trabalho substitutos volantes.

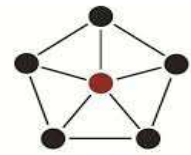
O juiz Adilson Maciel Dantas propôs a criação da Seção de Apoio Jurídico do 1º Grau que ficaria vinculada ao Núcleo de Distribuição dos Feitos para que fossem alocados os assistentes dos juízes do trabalho substitutos volantes.

A Coordenadora do Comitê, desembargadora Fca. Rita A. Albuquerque, propôs que os assistentes dos juízes do trabalho substitutos volantes ficassem vinculados às Varas do Trabalho de origem dos respectivos juízes volantes, as quais passariam a contar com 1 servidor a mais que as demais Varas do Trabalho, medida que evitaria a criação de mais uma seção sem estruturação definida.

Após debate e votação, o Comitê decidiu elaborar proposta para a designação de assistente para os juízes do trabalho substitutos volantes, incluindo a questão do teletrabalho eventualmente realizado por esses servidores, da execução do trabalho durante as férias dos magistrados volantes, bem como da lotação desses servidores nas respectivas varas em que os juízes estão lotados. As juízas Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima e Jeanne Karla Ribeiro Bezerra foram designadas para elaborar a referida proposta.

DELIBERAÇÕES

O Comitê aprovou o Plano de Ação criado para a implantação da Resolução nº 219/2016 do CNJ apresentado pela Presidente do Tribunal, de forma unânime, e decidiu:



Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição

I) sugerir que a Presidência encaminhe imediatamente o Plano de Ação criado para a implantação da Resolução nº 219/2016 ao CNJ;

II) sugerir à Presidência que proceda à consulta aos juízes titulares das varas do trabalho, sobretudo das varas do trabalho do interior, a respeito da adoção do teletrabalho em suas unidades, com o número de vagas que eventualmente possam ser destinadas aos servidores advindos do 2º grau antes da publicação do edital de remoção para movimentação espontânea dos servidores do 2º para o 1º grau;

III) sugerir à Presidência a possibilidade de inclusão no edital das informações prestadas pelos juízes sobre o teletrabalho e que seja dada ao servidor do 2º grau a possibilidade de indicar 3 varas do trabalho nas quais tenha interesse de ser alocado;

IV) designar as juízas Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima e Jeanne Karla Ribeiro Bezerra para elaborarem proposta a respeito da designação de assistente para os juízes do trabalho substitutos volantes, incluindo a questão do teletrabalho e do trabalho a ser realizado pelos servidores ocupantes desse cargo durante as férias dos magistrados volantes;

V) encaminhar cópia da presente Ata aos membros do Comitê e aos demais participantes desta reunião;

VI) encaminhar a presente Ata à Presidência do Tribunal para que seja anexada ao Plano de Ação relativo à implantação da Resolução nº 219/2016 para encaminhamento ao CNJ.

ENCERRAMENTO

A Coordenadora encerrou as atividades agradecendo a presença de todos e informando que a próxima reunião do Comitê será realizada no dia 8/8/2017, às 14h, na Sala Multiuso do TRT da 11ª Região.

Manaus, 17 de julho de 2017.

Assinado Eletronicamente

Fca. Rita A. Albuquerque
Coordenadora do Comitê Gestor Regional

Ata redigida por Lucas de Menezes Vidal, Secretário do Comitê Gestor Regional.